



Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

Ofício N.º

Lei nº 731, de 22 de novembro de 1977

João de Pontes Camargo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bofete, aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, créditos adicionais suplementares na importância de Cr\$. 52.000,00 (Cinquenta e dois mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente :

1.	PODER EXECUTIVO		
1.1	CÂMARA MUNICIPAL		
	<u>Despesas Correntes</u>		
	<u>Despesas de Custeio</u>		
	Pessoal		
01010012.001-3111.00	Pessoal Civil	Cr\$ 3.000,00	
5.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
5.1	SETOR DE TESOUREARIA		
	<u>Despesas Correntes</u>		
	<u>Despesas de Custeio</u>		
	Pessoal		
03080302.001-3111.00	Pessoal Civil	Cr\$ 3.500,00	
7.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
7.1	ENSINO DE 1º GRÁU		
	<u>Despesas Correntes</u>		
	<u>Despesas de Custeio</u>		
	Pessoal		
08421882.001-3111.00	Pessoal Civil	Cr\$40.000,00	
8.	SAÚDE		
8.1	ASSISTÊNCIA MÉD.AMBUL. E DOMICILIAR		
	<u>Despesas Correntes</u>		
	<u>Despesas de Custeio</u>		
	Pessoal		
13754282.001-3111.00	Pessoal Civil	Cr\$ 4.000,00	
10.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
10.1	SETOR DE ÁGUAS E ESGOTOS		
	<u>Despesas Correntes</u>		
	<u>Despesas de Custeio</u>		
	Pessoal		
13764472.001-3111.00	Pessoal Civil	Cr\$ 500,00	
10.2	SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA		
	<u>Despesas Correntes</u>		
	<u>Despesas de Custeio</u>		
	Pessoal		
10603252.001-3111.00	Pessoal Civil	Cr\$ 1.000,00	
	Artigo 2º- Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior desta lei, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento em vigor:		
6.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		
6.1	ESTRADAS MUNICIPAIS		
	<u>Despesas de Capital</u>		
	Investimentos		
16885342.006-4110.00	Obras Públicas	Cr\$52.000,00	



Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

Ofício N.º - continuação -

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em
22 de novembro de 1977.

J. P. Camargo
João de Pontes Camargo
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada em local de costume no Prédio da Prefeitura Municipal de Bofete e arquivada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais em data supra.

Beneorides Sante Maracajá
Beneorides Sante Maracajá
Lançador